
Compra Direta nº 002/2016 - CEASA - Documentos de habilitação

De : Comissao de Licitacoes
<licitacoes@ceasa.go.gov.br>

Seg, 15 de Fev de 2016 11:28

Assunto : Compra Direta nº 002/2016 - CEASA -
Documentos de habilitação

Para : bql vendas <bql.vendas@outlook.com>

Goiânia, 15 de fevereiro de 2016

À Empresa Bruno Quirino Lima & Cia Ltda
A/c Sr. Bruno

Prezado Senhor,

Conforme entendimento telefônico, segue relação de documentos a ser encaminhada no prazo de 24 horas, via e-mail, para análise da qualificação jurídica, econômica e técnica.

Prazo de envio: 24 horas.

a) Proposta de preços contendo: identificação completa da empresa, validade da proposta, valor, dados bancários e assinatura do responsável.

b) A Licitante vencedora deverá apresentar juntamente com as demais documentações, DECLARAÇÃO conforme modelo constante do Anexo I.

b) cópia do contrato social ou documento equivalente devidamente registrado na JUCEG.

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

e) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

f) No mínimo 01(um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o desta licitação. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo: o nome da empresa/órgão contratante, a quantidade, marca, período do fornecimento, o nome do responsável por sua emissão e telefone para contato.

g) Comprovação de estar inscrito no Conselho competente para fiscalização de obras e edificações.

h) Cópia do CRQ (Certificado de Registro e Quitação) emitida pelo Conselho competente.

i) a) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

j) Apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (ou equivalente, na forma da Lei) expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com indicação do prazo de validade e não havendo somente será aceita com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de apresentação da proposta. Se a Comarca possuir mais de um Cartório Distribuidor, deverá ser apresentada Certidão de todos os Cartórios Distribuidores existentes na Comarca.

Atenciosamente,

> > Kleber Guedes Medrado
> > Presidente da CPL/CEASA-GO
